



CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO Nº 001/2016

TERMO DE AJUSTE E PRORROGAÇÃO Nº 007/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 001/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI E DO OUTRO LADO, A EMPRESA JHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA., na forma abaixo:

Aos nove (09) dias do mês de Maio de 2016, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Niterói, onde se achavam, de um lado, o titular do cargo, Vereador Presidente **PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 04100901-0 do IFP e CPF nº 515.389.037-68, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato representando a Câmara Municipal de Niterói, situada na Avenida Ernani do Amaral Peixoto, nº 625, inscrita no CNPJ sob o nº 29.219.110/0001-20, doravante denominada simplesmente **contratante** e do outro lado a Empresa **JHT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, estabelecida na Rua Pedro Ernesto, nº 30 – Tenente Jardim – Niterói/RJ – Cep: 24.110-680, inscrita no CNPJ sob o nº 11.581.890/0001-99, representada, pelo sócio o sr. **JOSÉ HENRIQUE TARDIN**, brasileiro, casado, Técnico de Telecomunicações, portador da Cédula de Identidade nº 09675484-1, emitida pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 037.251.397-25, residente e domiciliado à Rua Pedro Ernesto, nº 30 – Tenente Jardim – Niterói/RJ – Cep: 24.110-680, Objeto do processo licitatório de nº 00377/2013 – Carta Convite de nº 001/2013 – Tipo Menor Preço, celebrado em 09 de mês Maio de 2013, referente a é a contratação de empresa especializada em manutenção de sistemas de telefonia e comunicação para atender a câmara Municipal de Niterói, tendo as partes com base no decidido no processo administrativo nº 000525/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Ajuste e Prorrogação na forma do previsto no artº. 57, Inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelas Cláusulas e condições seguintes: **CLAUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o presente termo a partir de 09 de Maio de 2016 a 31 de dezembro de 2016, o contrato nº 001/2013: **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor do presente aditivo com a devida correção do IPCA é de R\$ 47.066,96 (quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e noventa e seis centavos), a ser pago em 08 (oito) parcelas de R\$5.883,37 (cinco mil, oitocentos e oitenta e três reais e trinta e sete centavos) mensais, cuja despesa ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.031.0001.2001.0000, do orçamento vigente da CMN do ano de 2016. **CLAUSULA TERCEIRA:** o presente instrumento será publicado no

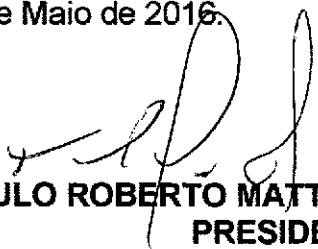


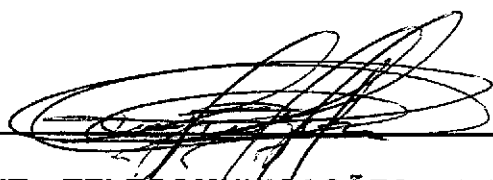
CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO Nº 001/2016

órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos seus órgãos de controle interno e externo, conforme o caso. **CLAUSULA QUARTA:** Permanecem em vigor todas as demais Clausulas e condições do contrato original nº 001/2013, não alteradas por este **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO** especialmente os preços pactuados na CLAUSULA SEGUNDA e, por estarem às partes justas e acordadas, assinam o presente **TERMO** em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunha que também assinam.

Niterói em, 09 de Maio de 2016.


PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL
PRESIDENTE


JHT – TELECOMUNICAÇÕES - MEI

JHT Telecomunicações LTDA
CNPJ: 11.581.890/0001-99
Rua Pedro Ernesto 30 - Tenente Jardim
CEP 24110-680
Niterói - RJ

TESTEMUNHAS

- 1 -  297356245-68
2 -